

921595

CHECK-LIST

CONTINENTE:

PÁLIO:

VEÍCULO:

PLACA:

ANO / MOD.:

KM:

CHASSI:

COMB.:

COR:

Nº DO MOTOR:

VEÍCULO FUNCIONANDO?

☐ SIM ☐ NÃO

ESTADO GERAL:

AVARIAS E ACESSÓRIOS

LEGENDAS: B - BOM R - REGULAR P - PÉSSIMO S - TEM N - NÃO TEM AR - ARRANHADO AM - AMASSADO

LATARIA

- ☐ TETO
- ☐ PÁBRISA
- ☐ LIMPADOR DIANT.
- ☐ CAPÔ
- ☐ PARACHOQUE DIANT.
- ☐ FAROL LE
- ☐ PISCA LE
- ☐ FAROL LD
- ☐ PISCA LD
- ☐ PARALAMA DIANT. LD
- ☐ PORTA DIANT. LD
- ☐ VIDRO DA PORTA DIANT. LD
- ☐ COLUNAS DAS PORTAS LD
- ☐ SOLEIRA LD
- ☐ RETROV. LD
- ☐ RETROV. INTERNO
- ☐ MAÇANETAS DAS PORTAS LD
- ☐ PORTA TRAZ. LD
- ☐ VIDRO DA PORTA TRAZ. LD
- ☐ PARALAMA TRAZ. LD
- ☐ VIDRO LATERAL LD
- ☐ LATERAL TRAZ. LD
- ☐ LANTERNA TRAZ. LD
- ☐ PISCA TRAZ. LD
- ☐ PARA CHOQUE TRAZ
- ☐ TAMP. TRAZ.
- ☐ VIDRO DA TAMP. TRAZ.
- ☐ LIMPADOR TRAZ.
- ☐ LANTERNA TRAZ. LE
- ☐ PISCA TRAZ. LE
- ☐ LATERAL TRAZ. LE
- ☐ PARALAMA TRAZ. LE
- ☐ VIDRO LATERAL LE
- ☐ PORTA TRAZ. LE
- ☐ VIDRO DA PORTA TRAZ. LE
- ☐ COLUMNA DAS PORTAS LE
- ☐ SOLEIRAS LE
- ☐ PORTA DIANT. LE
- ☐ VIDRO DA PORTA DIANT. LE
- ☐ PARALAMA DIANT. LE

GERAL

- ☐ PINTURA

INTERIOR

- ☐ VOLANTE
- ☐ PAINEL DE INSTRUMENTOS
- ☐ BANCOS DIANTEIROS
- ☐ BANCOS TRASEIROS
- ☐ REVESTIMENTO (TETO/LATERAIS)
- ☐ ASSOALHO
- ☐ CARPETE
- ☐ MAÇANETAS

ACESSÓRIOS

- ☐ ABS
- ☐ AIR BAG
- ☐ AR CONDICIONADO
- ☐ BANCOS DE COURO
- ☐ DIREÇÃO HIDRÁULICA
- ☐ SAIA
- ☐ TETO SOLAR
- ☐ TRAVA ELÉTRICA
- ☐ VIDRO ELÉTRICO
- ☐ FAROL DE MILHA
- ☐ BAGAGEIRO
- ☐ ENGATE
- ☐ TOCA FITAS/CD/RÁDIO
- ☐ DISQUETEIRA
- ☐ AMPLIFICADOR
- ☐ ANTENA
- ☐ ALTO FALANTES DIANTEIROS
- ☐ ALTO FALANTES TRASEIROS
- ☐ TACÓGRAFO
- ☐ TAXIMETRO
- ☐ PLACA VERMELHA
- ☐ KIT GÁS
- ☐ INSULFILM
- ☐ TURBO ALIMENTAÇÃO
- ☐ AEROFÓLIO

EQUIPAMENTOS

- ☐ MANUAL DO PROPRIETÁRIO
- ☐ CINZEIRO
- ☐ AQUECEDOR
- ☐ TAPETES
- ☐ ACENDEDOR DE CIGARROS
- ☐ EXTINTOR
- ☐ CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS
- ☐ CINTOS DE SEGURANÇA TRASEIROS
- ☐ MACACO
- ☐ TRIÂNGULO
- ☐ TAPETES DE PORTAS MALAS
- ☐ CHAVE DE RODAS

MECÂNICA

- ☐ MOTOR
- ☐ CAIXA DE CÂMBIO
- ☐ CÂMBIO MANUAL
- ☐ CÂMBIO AUTOMÁTICO
- ☐ COMPRESSOR (AR CONDICIONADO)
- ☐ CARBURADOR OU INJEÇÃO ELETRÔNICA
- ☐ BOMBA DE GASOLINA OU INJETORA (DIESEL)
- ☐ EMBREAGEM
- ☐ FREIOS
- ☐ AMORTECEDORES
- ☐ RADIADOR
- ☐ BATERIA MARCA _____
- ☐ MOTOR DE ARRANQUE
- ☐ DISTRIBUIDOR
- ☐ CHAVE DE IGNIÇÃO
- ☐ SUSPENSÃO DIANTEIRA
- ☐ SUSPENSÃO TRASEIRA
- ☐ ESCAPAMENTO
- ☐ PNEU DIANTEIRO DIREITO | _____
- ☐ RODA DIANTEIRA DIREITA
- ☐ PNEU TRASEIRO DIREITO | _____
- ☐ RODA TRASEIRA DIREITA
- ☐ PNEU TRASEIRO ESQUERDO | _____
- ☐ RODA TRASEIRA ESQUERDA
- ☐ PNEU ESTEPE | _____
- ☐ PNEU DIANTEIRO ESQUERDO | _____
- ☐ RODA DIANTEIRA ESQUERDA

ITENS DE SEGURANÇA

☐ MACACO

☐ GRAVAÇÃO NOS VIDROS

☐ L

☐ T

☐ PB

OBSERVAÇÕES GERAIS:

*GRUPO DE ENERGIA SOLAR 40 48 RWP + CABOS
CONECTORES + 54 PLACAS SOLAR + 126 TRILHAS E SOM*

DATA:

08/04/24

C.I.:

ENTREGUE POR

DATA:

/ /

C.I.:

RECEBIDO POR

Risovaldo Alcantara Costa

☐ Declaro que foi confrontado o laudo da seguradora (em anexo) com o estado físico do veículo e que nenhuma divergência foi encontrada.

PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA - 2ª V DOS FEITOS DE
REL DE CONS CIV E COMERCIAIS DE BARREIRAS

8000815-37.2024.8.05.0022 Busca E Apreensão Em Alienação Fiduciária - Jurisdição: Barreiras

Destinatário: Duraes Silva Ltda

Endereço: Rua Princesa Isabel, 707, Renato Gonçalves, BARREIRAS - BA - CEP: 47806-071

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE BARREIRAS

2ª Vara de Feitos de Rel de Cons. Cível e Comerciais

Fórum Tarcilo Vieira de Melo, Rua Aníbal Alves Barbosa, s/n - 3º andar, Centro - CEP 47800-163, Barreiras-BA

Fone: 77 3614-3643, E-mail: barreiras2vfr@tjba.jus.br

MANDADO DE BUSCA E APREENSÃO

Processo nº: 8000815-37.2024.8.05.0022

Classe – Assunto: BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) - [Alienação Fiduciária]

AUTOR: BANCO VOTORANTIM S.A.

REU: DURAES SILVA LTDA

Oficial de Justiça: _____

O Doutor Alexandre Mota Brandão de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais, da Comarca de Barreiras, na forma da lei, etc.

MANDA o Senhor Oficial de Justiça que, em cumprimento ao presente, nos termos do Decreto-lei n. 911/69, com alterações pela Lei n. 10.931/04, extraído do processo acima indicado, EFETUE A BUSCA E APREENSÃO do(s) bem(s) a seguir relacionado(s), depositando-o(s), em mãos do autor, ou quem este indicar. Efetivada a medida, PROCEDA A CITAÇÃO DO RÉU, para que: a) proceda o depósito do valor do débito e seus acréscimos legais, conforme cálculo elaborado na forma do art. 3º, § 2º, do mesmo decreto, no prazo de 05 (cinco) dias; b) conteste o feito, se assim o quiser, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 3º, parágrafos 3º e 4º), ciente de que inocorrendo o pagamento, ou não sendo contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (art. 344 do CPC), nos termos da decisão prolatada e diante da petição inicial, cujas cópias seguem em anexo, como parte integrante deste.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 323.431,92

BENS: GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO 40,48 KWP COMPOSTO POR: PAINEL FOTOVOLTAICO JINKO INVERSOR GROWATT KWP OUTROS EQUIPAMENTOS (CABOS, CONECTORES, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E CAIXA DE JUNÇÃO) NCM 85013220.

PRAZO PARA CONTESTAR: 15 dias, nos termos do art. 3º, §§ 3º e 4º do DL 911/69.

ADVERTÊNCIA: Cinco dias após executada a liminar, consolidar-se-ão a propriedade e a posse plena e exclusiva do bem no patrimônio do credor fiduciário, cabendo às repartições competentes, quando for o caso, expedir novo certificado de registro de propriedade em nome do credor, ou de terceiro por ele indicado, livre do ônus da propriedade fiduciária (art. 3, § 1º do DL 911/69, com redação que lhe deu o art. 56 da Lei 10.931/04).

ANEXO: Acesso aos autos de ID 428779477

DESTINATÁRIO: DURAES SILVA LTDA

Endereço: Rua Princesa Isabel, 707, Renato Gonçalves, BARREIRAS - BA - CEP: 47806-071

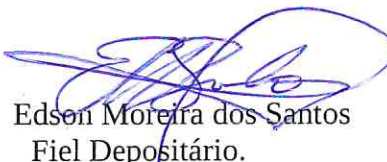
Eu, FRANCIELE SANTOS SILVA, Estagiária, o digitei, e eu, Brenda Podanosqui Pedreira, Diretora de Secretária designada, o conferi e subscrevi. Barreiras (BA), 26 de janeiro de 2024.



AUTO DE BUSCA E APREENSÃO

Aos quatro (04) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), em cumprimento ao mandado de Busca e Apreensão, extraído dos autos de nº 800015-37.2024.8.05.0022, que tem como Autor BANCO VOTORANTIM S. A e Réu DURÃES SILVA LTDA. Cujo mandado, expedido pelo MM. Doutor Alexandre Mota Brandão de Araújo, Juiz de Direito da 2ª Vara dos Feitos de Rel. de Cons. Cível e Comerciais, da Comarca de Barreiras Estado da Bahia, diligenciei juntamente com o preposto do Banco supramencionado, Sr. Edson Moreira dos Santos, até o Supermercado Bom Preço, localizado na Avenida Benedita Silveira, nº 36, Centro de Barreiras/BA, e lá estando, após apresentar o mandado de Busca e Apreensão, relativo ao GERADOR DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICO 40,48 KWP COMPOSTO POR PAINEL FOTOVOLTAICO JINKO INVERSOR GROWATT KWP OUTROS EQUIPAMENTO (CABOS CONECTORES, ESTRUTURA DE FIXAÇÃO E CAIXA DE JUNÇÃO) NCM 850113220, ao Sr. GUILHERME NOVAES DE ANDRADE, Gerente do Supermercado acima mencionado, o qual nos acompanhou no procedimento DA BUSCA E APREENSÃO dos respectivos equipamentos: SENDO 54 placas solar, modelo/código MID25KTL3X, INVERSOR Nº S/N ELLH8CEX09W, 03 DISJUNTORES, 216 trólios de placa solar, cumprimentos de cada placa 2m. 28 centímetros com seus acessórios. Cujos os bens, frutos da Busca e Apreensão supramencionados, estão em bom estado de conservação, certifico que os bens apreendidos, foram entregue ao representante do Autor, Sr. EDSON MOREIRA DOS SANTOS, portador do CPF de nº 463.220.275-49, residente e domiciliado a Rua Joaquim Neto, 1461, Bairro Vila Brasil – Barreiras/BA, que ficou na condição de fiel Depositário do mesmo, consoante carta de preposição já nos autos, o qual se prontificou de cumprir fielmente o seu dever, não abrindo mãos do bem, sem prévia autorização expressa do MM. Juiz de Direito do feito. E para constar, lavrei o presente Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Filogonio Rodrigues da Silva, Oficial de Justiça deste Juízo e pelo Sr. Edson Moreira dos Santos – Depositário Fiel.


Filogonio Rodrigues da Silva
Oficial de Justiça – Avaliador
Cad.171811-8.


Edson Moreira dos Santos
Fiel Depositário.